



Câmara Mun. Tangará da Serra

RECEBI EM

Ass. 15/06/18 15:45

# PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

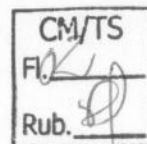
Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **076/2018**

<b>EMENTA:...</b>	<b>DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL-NATUREZA DE DESPESA/FONTE NO VALOR DE R\$ 2.580.230,67 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA...</b>	<b>EXECUTIVO</b>

## AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mês de junho do ano de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 076/2018.**

Tangará da Serra, 15 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL-NATUREZA DE DESPESA/FONTE NO VALOR DE R\$ 2.580.230,67 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial - Natureza de Despesa/Fonte, visa ampliar o orçamento da SEMMEA, através de superávit financeiro de recursos vinculados ao PAC II relativo ao exercício de 2017, conforme relatório anexo.

A referida abertura de crédito visa abrir crédito especial para atender o Projeto do Parque Linear as Margens do Córrego Figueira, lavrado sob Contrato de Repasse nº **0352655-50/2011** e solicitamos autorização para o referido crédito especial, necessário para a continuidade da execução das obras e serviços, que constituem as metas firmadas no projeto supramencionado, e para tal, segue abaixo as metas que serão executadas, e suas respectivas intervenções:

- **EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS:** Construção de Creche Materno Infantil e Centro de Múltiplo Uso;
- **URBANIZAÇÃO DO PARQUE FIGUEIRA:** Construção de áreas de lazer;
- **PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADAS:** Recuperação das áreas de preservação permanente degradadas que circulam o Córrego Figueira, bem como isolamento das mesmas, a partir de seu cercamento;
- **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:** Regularização Fundiária das áreas que se encontram, abrangidas pela poligonal de intervenção do referido projeto;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

- PROJETO TÉCNICO SOCIAL: Elaboração e execução de Projeto Técnico Social, junto aos munícipes residentes na poligonal de intervenção do projeto.

O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,

  
Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 076, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL- NATUREZA DE DESPESA/FONTE NO VALOR DE R\$ 2.580.230,67 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.722/2016 – Plano Plurianual e Lei nº 4.723/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

<b>PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
1180	Apoio a Urbaniz. de Assent. Prec.-Pq. Linear–Cor. Figueira	2.140.160,01

Para:

<b>PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
1180	Apoio a Urbaniz. de Assent. Prec.-Pq. Linear–Cor. Figueira	4.720.390,68

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 2.580.230,67 (Dois milhões quinhentos e oitenta mil duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

- 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- 13.131.0.0 – COORD. DE MEIO AMBIENTE
- 18 – GESTÃO AMBIENTAL
- 543 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- 0021 – GESTÃO AMBIENTAL
- 1180 – APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENT. PRECÁRIOS – PQ. LINEAR – COOR. FIGUEIRÁ
- 4.4.90.00.00.00.0324054000 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.580.230,67

**Total da abertura crédito.....R\$ 2.580.230,67**

Edson Vicente da Costa  
 Assessor de Apoio Técnico  
 Administrativo e Legislativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Especial - Natureza de Despesa, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial apurada em exercício anterior.

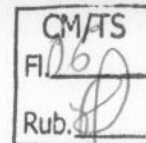
Art. 4º O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei, visa ampliar o orçamento da SEMMEA, através de superávit financeiro de recursos vinculados ao PAC II relativo ao exercício de 2017. A referida abertura de crédito visa abrir crédito especial para atender o Projeto do Parque Linear as Margens do Córrego Figueira, lavrado sob Contrato de Repasse nº **0352655-50/2011** e solicitamos autorização para o referido credito especial, necessário para a continuidade da execução das obras e serviços.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **quinze** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

DISCRIMINAÇÃO DA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ORÇAMENTÁRIA POR  
SUB-ELEMENTO  
Projeto de Lei 076/GP/2018

SUPLEMENTAÇÃO				
1180	APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENT. PREC. – PQ. LINEAR – COOR. FIGUEIRÁ			
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	0324054000	2.456.230,67
	Serv. Técnicos Profissionais (E.Eng)	4.4.90.39.33.00	0324054000	124.000,00
	<b>Total</b>			<b>2.580.230,67</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

**MEMO Nº 380/SEPLAN/2018**  
**Protocolo nº 17.827/2018**

Tangará da Serra/MT, 15 de junho de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira  
Prefeito Municipal

**Assunto:** Projeto de Lei – Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa nº 076/2018.

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei – Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa nº 076/2018, visa ampliar o orçamento da SEMMEA, através de superávit financeiro de recursos vinculados ao PAC II relativo ao exercício de 2017. A referida abertura de crédito visa abrir crédito especial para atender o Projeto do Parque Linear as Margens do Córrego Figueira, lavrado sob Contrato de Repasse nº **0352655-50/2011** e solicitamos autorização para o referido credito especial, necessário para a continuidade da execução das obras e serviços.

- Memorando nº 164/SEMMEA/2018;
- Solicitação de Abertura de Crédito Especial nº 004/SEMMEA/2018;
- Comparativo de Despesa Fixada em Junho/2018;
- Relatório do Superávit 2017.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

**HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

076/18  
1509  
CM/TS  
F. [Signature]  
Rub. [Signature]

**MEMORANDO**  
**N.º**  
**164/SEMMEA/2018**

**EM: 14/06/2018**  
**DA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**  
**PARA: Secretária Municipal de Coordenação e Planejamento.**

**PROTOCOLO Nº 17827/2018.**

**ASSUNTO:** Solicita abertura de crédito adicional;

Prezado Secretário,

Com os nossos cumprimentos, vimos através deste solicitar abertura de crédito adicional, a partir de superávit financeiro, que deverá ser enviado junto a Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, para ser apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Sem mais para o momento colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**MAGNO CESAR FERREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**SEMMEA**

Recebido e  
24/06/2018  
Mara Lúcia Baligon Medeiros  
Matrícula nº 623





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	004/SEMMEA/2018	Secretaria: 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Especificação:		( ) Suplementar	( X ) Especial – Natureza de Despesa
Formalização:		( X ) Projeto de Lei	( ) Decreto

### Justificativa da Suplementação:

Considerando o Projeto Parque Linear às Margens do Córrego Figueira, lavrado sob Contrato de Repasse nº 0352655-50/2011, viemos a partir deste, solicitar superávit financeiro necessário para a continuidade da execução das obras e serviços, que constituem as metas firmadas no projeto supramencionado, e para tal, segue abaixo as metas que serão executadas, e suas respectivas intervenções:

- EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS;  
Construção de Creche Materno Infantil e Centro de Múltiplo Uso;
- URBANIZAÇÃO DO PARQUE FIGUEIRA;  
Construção de áreas de lazer;
- PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS;  
Recuperação das áreas de preservação permanente degradadas que circundam o Córrego Figueira, bem com o isolamento das mesmas, a partir de seu cercamento;
- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;  
Regularização Fundiária das áreas que se encontram, abrangidas pela poligonal de intervenção do referido projeto;
- PROJETO TÉCNICO SOCIAL;  
Elaboração e execução de Projeto Técnico Social, junto aos munícipes residentes na poligonal de intervenção do projeto.

### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
1180	Apoio a urbanização de Assent. Precários- Parque Linear					
	Obras em andamento	4.4.90.51.91.00	0324054000	0,00	2.456.230,67	2.456.230,67
	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto Engenharia)	4.4.90.39.33.00	0324054000	0,00	124.000,00	124.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>2.580.230,67</b>

Tangará da Serra, 14 de Junho de 2018.

**MAGNO CÉSAR FERREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
SEMMEA



**TANGARÁ DA SERRA - REFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JUNHO DE 2011**

Data: 15/06/2018  
 Página.: 1 de 1

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>2.101.500,81</b>	<b>2.140.160,00</b>	<b>2.101.500,80</b>	<b>2.140.160,01</b>	<b>0,00</b>	<b>1.241.960,93</b>	<b>898.199,08</b>	<b>0,00</b>	<b>5.729,12</b>	<b>1.236.231,81</b>
13.131.0.0	COORD. DE MEIO AMBIENTE	2.101.500,81	2.140.160,00	2.101.500,80	2.140.160,01	0,00	1.241.960,93	898.199,08	0,00	5.729,12	1.236.231,81
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas										
0021	GESTÃO AMBIENTAL										
18.543.0021.1180	APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENT. PRECÁRIOS- PARQUE LINEAR - CORREGO FIGUEIRA	0,00	5.729,12	0,00	5.729,12	0,00	5.729,12	0,00	0,00	5.729,12	0,00
3.3.90.39.78.00	01000000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	720.965,64	0,00	720.965,63	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00	0124054000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.33.00	0124054000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSION	0,00	720.965,63	0,00	720.965,63	0,00	0,00	720.965,63	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0124054000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.380.535,17	0,00	1.380.535,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	01000000000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	32.930,08	0,00	32.930,08	0,00	0,00	32.930,08	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0124054000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	1.380.535,17	0,00	1.380.535,17	0,00	1.236.231,81	144.303,36	0,00	0,00	1.236.231,81
	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>2.101.500,81</b>	<b>2.140.160,00</b>	<b>2.101.500,80</b>	<b>2.140.160,01</b>	<b>0,00</b>	<b>1.241.960,93</b>	<b>898.199,08</b>	<b>0,00</b>	<b>5.729,12</b>	<b>1.236.231,81</b>

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA  
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
 Serviços de Tesouraria/Financeiro



RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE											
		2017									
		RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMP. LIQUIDADOS		EMP. A LIQUIDAR		DEP. DE TERCEIROS		FONTE SUPERAVITARI A	
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMP. LIQUIDAD	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
16582-4	R\$ 40.602,42	182000003	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
202006-3	R\$ 9.730,13	182000003	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
27563-8	R\$ 31.515,75	182000003	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
105000-1	R\$ 92.104,83	182000003	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
009-8	R\$ 44.786,22	182000003									
16582-4	R\$ 218.739,35		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 218.739,35		0382000003
	R\$ 280.694,12		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 280.694,12		0382000003
RECURSOS DO PARQUE ILTO COUTINHO											
		2017									
		RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMP. LIQUIDADOS		EMP. A LIQUIDAR		DEP. DE TERCEIROS		FONTE SUPERAVITARI A	
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMP. LIQUIDAD	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
17960-4	R\$ 40,17	1820000003	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 40,17		0382000003
17960-4	R\$ 707,69	3820000003	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 707,69		0382000003
INVESTIMENTO (CONVÊNIO COM A UNIÃO)											
		2017									
		RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMP. LIQUIDADOS		EMP. A LIQUIDAR		DEP. DE TERCEIROS		FONTE SUPERAVITARI A	
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMP. LIQUIDAD	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
647065-7	R\$ 2.704.152,98	124054000	R\$ -	R\$ 123.922,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 123.922,31	R\$ 2.580.230,67		0324054000
647065-7	R\$ -	324054000	R\$ -	R\$ 27.740,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.740,27	-R\$ 27.740,27		DEFICITÁRIA
647072-0	R\$ 26.041,93	124054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 26.041,93		0324054000
647072-0	R\$ 381.734,98	324054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 381.734,98		0324054000
647076-2	R\$ 697.895,67	124054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 697.895,67		0324054000

  
Angela Nascimento  
Contadora  
CRC-MT 013169/O-0